

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA A CONCESSÃO DE REMISSÃO E/OU ISENÇÃO

- 1- Requerimento do contribuinte à Secretaria de Defesa Social solicitando a Declaração prevista no art. 3º do presente Decreto, ou, alternativamente, a emissão da Declaração, *ex officio*, pela Secretaria de Defesa Social;
- 2- Requerimento do contribuinte à Secretaria Municipal da Fazenda instruído com os documentos previstos no art. 7º deste Decreto, ou, alternativamente, *ex officio*, o encaminhamento da referida documentação pela Secretaria de Defesa Social à Secretaria Municipal da Fazenda;
- 3- Análise pela Secretaria Municipal da Fazenda da documentação, despacho da autoridade competente, e encaminhamento para a emissão do Decreto específico concessivo da remissão e/ou isenção pelo Prefeito Municipal;
- 4- Após publicação do Decreto concessivo da remissão e/ou isenção em Diário Oficial, seguirá a aplicação da remissão e/ou isenção nos sistemas da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO II

(Art. 7º. do Decreto 6.457, de 18 de abril de 2022)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERER ISENÇÃO E/OU REMISSÃO IPTU/TCR DE IMÓVEIS E/OU TFF/TLL DE ESTABELECIMENTOS ECONÔMICOS ATINGIDOS DIRETAMENTE POR DESASTRES NATURAIS:¹

I – Declaração/Certificado ou laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

II - Requerimento Padrão (Anexo III) identificando quais os grupos de tributos se pretende a isenção e/ou remissão e qual o exercício a que se refere;

II - Comprovante de residência atualizado: conta de telefone, água ou luz, dentre outros;

III - Documento do Imóvel: comprovante do registro do imóvel no cartório de registro de imóveis, escritura pública, instrumento particular de compra e venda, doação e/ou a declaração de posse, dentre outros;

IV - Se pessoa física, cópia do CPF e do documento de identidade do proprietário ou responsável pelo imóvel.

V - Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, do contrato social, ou ato constitutivo consolidado com suas alterações, e cópia do documento de identidade e CPF do proprietário ou responsável pelo imóvel e pelo estabelecimento econômico.

V – Cópia de Certidão de Casamento, se o imóvel estiver em nome do cônjuge;

VI – Cópia da Certidão de Óbito, se o imóvel esteja em nome de falecido e o requerente for herdeiro

VII – Procuração ou autorização com poderes específicos com firma reconhecida, se for o caso;

VIII – Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da Secretaria Municipal da Fazenda.

¹ OBS.:

1. Havendo necessidade de informações e/ou documentação, o interessado será notificado a fornecê-los em até 30 (trinta) dias sob pena de arquivamento.
2. Considera-se remissão a extinção do vínculo obrigacional tributário, com o perdão da dívida tributária.
3. Considera-se isenção a exclusão/dispensa de determinada situação do pagamento do tributo em face do seu fato gerador, conforme projetado para ocorrer no futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA REMISSÃO E/OU ISENÇÃO DE IPTU E TCR E/OU TFF E
TLL - DECRETO Nº 6.457/2022**

O Decreto Municipal nº. 6.457/2022 regulamenta a Lei Complementar nº. 208, de 25 de março de 2022, e o artigo art. 5º, inciso V da Lei Complementar nº. 70, de 04 de fevereiro de 2010, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 207, de 21 de março de 2022, que, respectivamente, versam sobre concessão de isenção e/ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) para imóveis e/ou da Taxa de Fiscalização (TFF) de Funcionamento e da Taxa de Licença de Localização (TLL) para estabelecimentos econômicos diretamente atingidos por desastre natural causado pelas chuvas, como deslizamentos de terra, enchentes ou alagamentos ocorridos no âmbito do município de Ouro Preto/MG.

1 - INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:			
CPF/CNPJ:		RG:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		TELEFONE:	
CIDADE/ESTADO:		EMAIL:	
INSC. IMOBILIÁRIA NO CADASTRO MUNICIPAL:			
INSC. CADASTRO ECÔNOMICO MUNICIPAL:			
DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DEC):			

2- GRUPO DE TRIBUTOS

()	(1) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos (TCR)
()	(2) Taxa de Fiscalização (TFF) de Funcionamento e da Taxa de Licença de Localização (TLL)

3- TIPO DE BENEFÍCIO

()	(1) Remissão (a extinção do vínculo obrigacional tributário, com o perdão da dívida tributária)
()	(2) Isenção (a exclusão/dispensa de determinada situação do pagamento do tributo em face do seu fato gerador, conforme projetado para ocorrer no futuro)

**4-DATA DO INCIDENTE/DESASTRE NATURAL
CAUSADO PELAS CHUVAS**

(DIA)/(MÊS)/(ANO):	
--------------------	--

**5- EXERCÍCIO(S) FINANCEIRO(S) PARA O QUAL (OS
QUAIS) SE REQUER O(S) BENEFÍCIO(S)**

(1)	(2)	(3)
(4)	(5)	

6- DOCUMENTAÇÃO, ART. 7º, DECRETO Nº 6.457 /2022

()	Declaração emitida pela Secretaria de Defesa Social do Município de Ouro Preto;
()	Requerimento de remissão/isenção devidamente preenchido;
()	Comprovante de residência atualizado (telefone, água ou luz);

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

()	Documento do Imóvel (comprovante do registro do imóvel no cartório de registro de imóveis, escritura pública, instrumento particular de compra e venda, doação e/ou a declaração de posse);
()	Se pessoa física, cópia do CPF e do documento de identidade do proprietário ou responsável pelo imóvel. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, do contrato social, ou ato constitutivo consolidado com suas alterações, e cópia do documento de identidade e CPF do proprietário ou responsável pelo imóvel e pelo estabelecimento econômico;
()	Caso o imóvel estiver em nome do cônjuge, juntar cópia de Certidão de Casamento;
()	Caso o imóvel esteja em nome de falecido e o requerente for herdeiro, juntar cópia da Certidão de Óbito;
()	Procuração ou autorização com poderes específicos com firma reconhecida, se for o caso;
()	Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da Secretaria Municipal da Fazenda.

7 - OBSERVAÇÕES

Declaro, nos termos da Lei, ser proprietário/possuidor do imóvel/estabelecimento econômico descrito o item '1' deste requerimento, e que o imóvel/estabelecimento econômico foi atingido por desastre natural (deslizamento de terra, enchente ou alagamento) causado pelas chuvas que assolaram o Município de Ouro Preto/MG. Por ser verdade, venho, através deste, requerer a remissão e/ou isenção prevista(s) no Decreto Municipal nº. 6.457/2022 para o(s) exercício(s) financeiro(s) acima indicado(s).

Ouro Preto, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente